



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 500/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as deliberações do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, conforme Ata nº 12, de 6 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.611/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2.157/2018, com a alteração dada pela Resolução nº 2.209/2018, no que pertine ao limite de plantonistas dos meses de novembro/2018 e dezembro/2018 da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCI, conforme a seguir:

		Novembro						
Limite Mensal	60 h							
Limite de Plantonistas	1º/11 (fer)	2/11 (fer)	3/11 (sáb)	4/11 (dom)	Demais Sábados	Demais Domingos	Demais Feriados	
	2	2	5	2	14	2	2	
		Dezembro						
Limite Mensal	30 h							
Limite de Plantonistas	1º/12 (sáb)	2/12 (dom)	8/12 (fer)	9/12 (dom)	15/12 (sáb)	16/12 (dom)		
	14	2	14	2	2	2		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto

09.11.18 Defe 2394 8 